



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Prefeito Municipal, que coordene junto às secretarias competentes, a intensificação da campanha "AGOSTO LILÁS", em consonância com a Lei Municipal n.º 3.538/ 2023.**

JUSTIFICATIVA

Em alusão aos 18 anos da Lei Maria da Penha e ao Agosto Lilás, o Ministério das Mulheres lançou a campanha pelo Feminicídio Zero.

Segundo informações trazidas pelo Jornal O Globo (edição de 18/0/2024): **"dados divulgados nesta quinta-feira pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontam que o número de feminicídios subiu 0,8% em relação ao ano anterior"**. Com isso temos que a violência contra a mulher vem escalando de maneira rápido e que é necessário ao Poder Público tomar medidas para combater esses crimes.

Conforme nossa legislação municipal, a LEI Nº 3.538, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, Institui a campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Barra Bonita, e dá outras providências, traz em seu artigo 2º:

Art. 2º O mês de agosto será destinado à realização da campanha de conscientização, prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no Município da Estância Turística de Barra Bonita, tendo como principal objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher.



Nesse sentido, imperioso a Prefeitura intensificar no município, campanha para o combate à violência contra a mulher em todas as suas formas e tipos, com palestras, eventos e políticas públicas voltadas não só para a prevenção, mas para o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Diante disso, com vistas a dar eficácia à legislação municipal, e principalmente fortalecer as políticas públicas de combate à violência contra a mulher, rogo pelo imediato atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39U4WVMDH52A0338>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39U4-WVMD-H52A-0338

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 258 / 2024 - Chave de Validação: 39U4-WVMD-H52A-0338